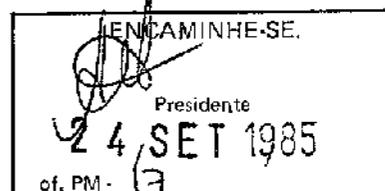




INDICAÇÃO N.º 6.346

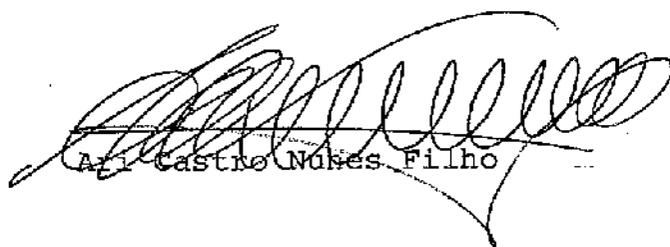
Construção de parque infantil no Jardim Tamoio, em área pertencente à Municipalidade.



CONSIDERANDO que a população infantil do Jardim Tamoio não possui um local adequado para desfrutar seus momentos de lazer, sendo aquele núcleo carente de espaços para esse fim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem cabíveis, junto ao setor competente da Administração, no sentido de determinar a construção de um parque infantil no referido bairro, dotado dos apetrechos necessários, em área pertencente à Municipalidade.

Sala das Sessões, 20.09.85.


Ari Castro Nunes Filho